



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Departamento de Medicina Social

Edital para Bolsa de Desenvolvimento na Unidade (BDU)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem objetivo de possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado às Unidades Acadêmicas, possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPel.

Este edital contempla **UMA (01)** bolsa para atuação na UBS Areal Leste, do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina, para substituição de bolsista.

2. INSCRIÇÕES

Instruções para inscrição:

A inscrição será realizada no período de 19 a 24 de setembro de 2019, no horário das 08:30 às 11:30, na Secretaria do Departamento de Medicina Social, na Avenida Duque de Caxias, 250, 3º piso, Pelotas, RS.

Obrigatoriamente o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- ficha de inscrição preenchida (anexo 01 deste edital);
- histórico escolar atual;
- *curriculum vitae*;
- atestado de matrícula 2019/02;
- cópia do CPF;
- comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

A bolsa será concedida no período de 30 de setembro à 31 de dezembro de 2019. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

4. REQUISITOS

Para participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento da Unidade (BDU), o acadêmico deverá:

- estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- ter disponibilidade de **20 horas semanais**, de segunda-feira a sexta-feira, das 08 às 12:00 horas, para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

5. SELEÇÃO

A seleção será feita por análise de histórico escolar, *curriculum vitae* e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo os requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão no seguinte dia, horário e local:

Data: 25/09/2019 (quarta-feira)

Horário: 14 horas

OBS: todos os candidatos deverão estar presentes no primeiro horário e as entrevistas ocorrerão na ordem de inscrição.

Local: Departamento de Medicina Social, na Avenida Duque de Caxias, 250, 3º piso, Pelotas, RS. Fone: (53) 33092400

6. RESULTADO

O resultado será divulgado na página <https://dms.ufpel.edu.br/site/>, no dia 26/09/2019.

7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

8. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

9. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente. Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Pelotas, 19 de setembro de 2019.

Professor Dr. Rogério da Silva Linhares
Presidente da Comissão

Professora Dra. Ana Maria Borges Teixeira
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DA SILVA LINHARES, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 19/09/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711073** e o código CRC **D05B9313**.